

## Portaria nº210/2024

15 de Abril de 2024

PREF. CANARANA

### Portaria nº210/2024

De 10 abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **karin Rohsler Pereira Martins** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **karin Rohsler Pereira Martins**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 02 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 02 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2022 a 12/11/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2024.